EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude o Cabo Machado e o Soldado Debetio, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, lotados no 3ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM, pelo ato de bravura no resgate de uma mulher em intenso sofrimento emocional no topo de uma torre de telefonia de aproximadamente 50 metros de altura no município de Correia Pinto.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

No dia 11 de novembro de 2026, as guarnições do Corpo de Bombeiros Militar foram acionadas para atender uma mulher de 55 anos que estava no topo de uma torre de telefonia de cerca de 50 metros de altura, ao lado da Prefeitura Municipal de Correia Pinto. Ela estava sentada com as pernas para fora da estrutura, sob risco iminente de queda;

Diante da urgência, mesmo sem saber se a estrutura estava energizada, os bombeiros colocaram a própria vida em risco e escalaram a torre, onde negociaram por aproximadamente duas horas e meia, priorizando o diálogo e a aproximação gradual até conquistar a confiança da vítima. Depois, fizeram a descida controlada com material improvisado e a entregaram em segurança à equipe de atendimento pré-hospitalar;

A atuação configura verdadeiro ato de bravura e evidencia preparo técnico, físico e psicológico, capacidade de gerenciamento de crise e compromisso com a preservação da vida, valores que honram o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e merecem o reconhecimento desta Casa Legislativa.

requer, portanto, o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Lucas Neves, aplaude o Cabo Machado e o Soldado Debetio, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelo ato de bravura, pelo preparo técnico e pela sensibilidade demonstrados no resgate de uma mulher em intenso sofrimento emocional no topo de uma torre de telefonia de aproximadamente 50 metros de altura no município de Correia Pinto. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia. Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 12/11/2026, às 19:23.